



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

TA - 067/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA RECANTO DOM ORIONE - RECANTO DOM ORIONE, NOS TERMOS SEGUINTE S

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliada nesta Capital e **PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA RECANTO DOM ORIONE**, nome de fantasia **RECANTO DOM ORIONE**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza assistencial e religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 06.979.993/0001-71, localizada à Rua Marata, esquina com Rua Grajaú, s/n, Jardim Mirabel, Goiânia-GO, CEP 74485.600, neste ato representada por seu Diretor, Pe. Márcio Almeida do Prado, celebram o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**, em atendimento ao **Despacho nº 198/2018 – DAS, fls. 105**, constante no **Processo nº 2018/390541**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aditar o contrato principal, em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 05 (cinco) meses, ou até a conclusão da obra, a partir de 10/06/2018.



marcelo Camargo



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original não modificados por este instrumento.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 10 de junho de 2018.

Idelma Rodrigues
Diretora Geral – OVG

Pe. Márcio Almeida do Prado
Diretor - **RECANTO DOM ORIONE**

Testemunhas:

1. Geovanna Oliveira Costa
CPF: 755.123.511-68

2. Deeliana R de mauna
CPF: 059.154.841-07

marcelo Coelho Carneiro
**PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
RECANTO DOM ORIONE**